

**TEXTO FINAL APROVADO PELA  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 177, DE 2009  
(Nº 2.002, DE 2007, NA CASA DE ORIGEM)**

Inscreve os nomes de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo (MMDC), heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932, no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Serão inscritos no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, os nomes de Mário Martins de Almeida, Euclides Bueno Miragaia, Dráusio Marcondes de Souza e Antônio Américo de Camargo Andrade, historicamente conhecidos como Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo (MMDC), heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.